

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 21 de março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1545 – Decreto nº 163 de 16/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO Nº 163/2017.

ALTERA O HORARIO ESTABELECIDO NO ART. 7º DA LEI 3.547/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento da Feira Livre previsto no artigo 7º da Lei 3.547/2015 será aos sábados de 05:00h (cinco) horas e 14:00h (quatorze) horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 16 de março de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal